

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 031/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/25/8BBM

Tubarão, 01 de agosto de 2025.

Regular a solenidade de Entrega de Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários, Formatura de Bombeiros Comunitários e Passagem de Comando do PBM de Laguna.

1. FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8ºBBM para a solenidade de Entrega de Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários, Formatura de Bombeiros Comunitários e Passagem de Comando do PBM de Laguna.

2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

- No dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), às 10h30min, será realizada a solenidade de Entrega de Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários, Formatura de Bombeiros Comunitários e Passagem de Comando do PBM de Laguna.

4. EXECUÇÃO

a. Conceito do Serviço

- 1) A tropa formada deverá ser composta pelo efetivo orgânico de bombeiros militares e comunitários do 2º/2ª/8ºBBM e também por bombeiros militares das OBM's subordinadas à 2ª/8ºBBM.
- 2) A solenidade será realizada no quartel do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna.
- 3) A solenidade será aberta ao público em geral, autoridades, familiares, Oficiais e Comandantes de OBM.

b. Atividades a serem desenvolvidas:

- 1) Dia 15/08/2025 – 09h30 – Passagem do roteiro com a tropa.
- 2) Dia 15/08/2025 – 10h15 – Entrada em forma para a solenidade.

BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

- 3) Dia 15/08/2025 – 10h30 – Início da solenidade.
- 4) Dia 15/08/2025 – 12h00 – Término da solenidade.

c. Organização da solenidade:

- 1) Comandante do Grupamento: Cap BM Bianchi
- 2) Bandeira Nacional: Cap BM Albuquerque
- 3) Comandante do Pelotão BC: 2º Sgt BM Cléber
- 4) Cerimonial: Cap BM Bárbara
- 5) Registro fotográfico e atendimento da imprensa: B-5 do 8ºBBM (Sgt BM Rafael).
- 6) Sonorização: 01 BM da 3ª/8ºBBM – Cb BM Cidade.
- 7) Recepção de autoridades: 01 BM da 1ª/8ºBBM e 01 BM do 2º/2ª/8ºBBM;
- 8) Tropa formada: bombeiros militares e comunitários do 2º/2ª/8ºBBM.

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1 do 8ºBBM:

- 1) Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno;
- 2) Escalar a Cb BM Tainara para recepcionar as autoridades e preencher os cartões de autoridades;

b. Ao B-5 do 8ºBBM:

- 1) Providenciar o Registro fotográfico e atendimento da imprensa na solenidade.

c. Ao Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (Laguna):

- 1) Providenciar o roteiro da solenidade;
- 2) Convocar o efetivo de bombeiros militares para compor a tropa formada, bem como convidar o efetivo de bombeiros comunitários. Convocar os bombeiros comunitários promovidos para compor a tropa formada;
- 3) Convidar as autoridades locais;
- 4) Providenciar escala de limpeza das VTRs e das instalações físicas do Quartel do 2º/2ª/8ºBBM, a ser executada pelas Gus de serviço;
- 5) Providenciar a divulgação do convite na rede do CBMSC através da CCS;
- 6) Divulgar o evento para a imprensa local.

d. Ao B-4 do 2º/2ª/8ºBBM (Laguna);

- 1) Providenciar o portal inflável do 8ºBBM para instalação no evento;
- 2) Providenciar cadeiras para montagem no local do evento;
- 3) Providenciar púlpito, supedâneos, bandeira nacional e sistema de som para o evento;
- 4) Providenciar mesa para recepção de autoridades e confeccionar os cartões de autoridades e lista de autoridades;
- 5) Providenciar as novas insígnias aos bombeiros comunitários promovidos
- 6) Providenciar uma lembrança ao primeiro colocado do CBC;
- 7) Providenciar medalhas;
- 8) Providenciar uma lembrança ao Comandante substituído e sua esposa.

e. Ao B-1 do 2º/2ª/8ºBBM (Laguna):

- 1) Providenciar escala do efetivo de bombeiros militares e bombeiros comunitários para compor a tropa formada, bem como dar publicidade da mesma à tropa;
- 2) Escalar o Cb BM Cidade para operar o sistema de som durante o evento (verificar músicas e hinos);
- 3) Escalar a BC Patrícia para auxiliar nos atos de entrega de equipamentos e lembrança;

BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

4) Informar aos agraciados do recebimento das medalhas.

f. Aos Oficiais e Comandantes de OBMs do 8º BBM:

1) Comparecer na solenidade. Em caso de afastamentos, os BBMM que estiverem respondendo pelo Comando da OBM/GBM deverão comparecer na solenidade;

2) Ao Cmt da Cia de Imbituba, convocar os militares do expediente da Cia e informar ao B-1 do 2º/2ª/8ºBBM a relação dos BBMM que irão compor a tropa formada, bem como informar aos mesmos do local e hora do evento para comparecimento;

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Protocolo:

- A solenidade será realizada na garagem do quartel.

- Os BBMM escalados para compor a tropa formada deverão se apresentar no quartel do 2º/2ª/8ºBBM no dia 15 de agosto de 2025 às 09h30 para realização de treinamento.

b. Fardamento:

- O uniforme da solenidade será o 5ºA (operacional);

- Oficiais e Comandantes de GBM, 5ºA (operacional);

- Os agraciados para recebimento de medalhas 3ºA para Sargentos (túnica azul com camisa cáqui) e 5ºA para os demais;

- Os comandantes substituto e substituído deverão utilizar o 3º A (túnica azul, camisa branca, calça social, gravata preta e quepe).

c. Transporte:

- Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que se solicite individualmente, porém devendo ser observado, dentro do possível, o transporte solidário.

Tenente-Coronel BM Rafael Fortunato Camilo

Comandante do 8ºBBM

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 002/25-2º/2ª/8ºBBM, de 30 de julho de 2025.

Regulariza a situação dos bombeiros comunitários do 2º/2ª/8ºBBM em relação às suas promoções preteridas.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), aprovada pela Portaria nº 325/2024/CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º Grau - BC Pleno Classe 1, a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, a BC CPF 909.XXX.839-XX ADRIANA DA SILVA.

Art. 2º Promover ao 8º Grau - BC Pleno Classe 3, a contar de 02 de julho de 2025, por

BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, o BC CPF 035.XXX.249-XX CARLOS EDUARDO DUFOUR RAMIRES.

Art. 3º Promover ao 7º Grau - BC Sênior Classe 1, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- I. BC CPF 447.XXX.040-XX SÉRGIO PINTO GONÇALVES;
- II. BC CPF 080.XXX.259-XX EMERSON DE SOUZA BITENCOURT;
- III. BC CPF 119.XXX.229-XX ADHAN DE QUADRA BENTO;
- IV. BC CPF 076.XXX.329-XX ANDERSON SOARES JOAQUIM;
- V. BC CPF 009.XXX.909-XX PATRÍCIA COSTA NUNES;
- VI. BC CPF 112.XXX.829-XX ANA LUIZA MARQUES MONTEIRO;
- VII. BC CPF 037.XXX.889-XX SABRINA RIBEIRO;
- VIII. BC CPF 050.XXX.009-XX PAULO ROBERTO MACHADO;
- IX. BC CPF 104.XXX.199-XX RAFAELA SILVA CARDOSO;
- X. BC CPF 075.XXX.409-XX FABRÍCIO JÚLIO CÂNDIDO;
- XI. BC CPF 089.XXX.949-XX SUZANE FIGUEIREDO HENRIQUE.

Art. 4º Promover ao 6º Grau - BC Sênior Classe 2, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- I. BC CPF 097.XXX.479-XX RENAN HERCÍLIO RIBEIRO CRESCÊNCIO;
- II. BC CPF 086.XXX.489-XX KAROLINE DA SILVA MARTINS;
- III. BC CPF 029.XXX.319-XX ALEXANDRE DE SOUZA;
- IV. BC CPF 062.XXX.929-XX EDER DUARTE MIRANDA;
- V. BC CPF 107.XXX.979-XX KARLA VIEIRA MACEDO MOTA;
- VI. BC CPF 069.XXX.979-XX SUHELLEN QUERINO CANTO;
- VII. BC CPF 117.XXX.156-XX ANGELA LIVRAMENTO GONÇALVES.

Art. 5º Promover ao 5º Grau - BC Sênior Classe 3, a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- I. BC CPF 104.XXX.099-XX LETÍCIA FERREIRA DAMÁZIO;
- II. BC CPF 107.XXX.539-XX BIANCA JUSTINO DE SOUZA.

Art. 6º Promover ao 5º Grau - BC Sênior Classe 3, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- I. BC CPF 048.XXX.579-XX CRISTIANO SANTOS DE SOUZA;
- II. BC CPF 070.XXX.569-XX LIDYANE ALVES BATISTA;
- III. BC CPF 007.XXX.869-XX ELTON GONÇALVES CARDOSO;
- IV. BC CPF 547.XXX.899-XX CARLOS PEREIRA BRANDL;
- V. BC CPF 063.XXX.039-XX IRANI ANTÔNIO MENDES;
- VI. BC CPF 063.XXX.149-XX JÉSSICA CLAUDINO ROQUE;
- VII. CPF 094.XXX.479-XX LUCIANO JUVÊNCIO JÚNIOR;
- VIII. BC CPF 063.XXX.953-XX MAURÍCIO BARBOSA FURTADO;
- IX. BC CPF 061.XXX.619-XX FERNANDO UGGIONI CROTTI;
- X. BC CPF 078.XXX.589-XX JAQUELINE MARCOS;
- XI. BC CPF 064.XXX.543-XX MAURO BARBOSA FURTADO.

Art. 7º Promover ao 4º Grau - BC Júnior Classe 1, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, o BC CPF 075.XXX.189-XX LEOMIR SOARES BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

FELISBERTO.

Art. 8º Promover ao 3º Grau - BC Júnior Classe 2, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos do art. 27 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- I. BC CPF 331.XXX.918-XX ANDRÉ VECCHINI DOS SANTOS;
- II. BC CPF 052.XXX.879-XX ITAMARA GONÇALVES CARDOSO.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria para publicação em BI do 8º BBM.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação em BI do 8º BBM.

Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO
Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe 17000/2025)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira SAMPAIO – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (TAPH- 3ª turma 08 e 09 de julho de 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 22/07/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 931850-0 HUAN Pacheco Luz da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (TAPH- 2ª turma 23 e 24 de junho de 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 16 de agosto de 2025.

Dispensar do serviço, das 08h00 às 12h00 do dia 18 de julho de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 931837-2 ISRAEL SILVA DE JESUS do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensar do serviço, das 08h00 do dia 11 de agosto de 2025 às 01h30 do dia 12 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, o ST BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

VISITA MÉDICA:

Do SubTen BM Mtcl 922838-1-01 Joel Garcia Pacheco - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo aptidão para designação CTISP, conforme parecer do Médico da 3ª/63 BI, Matheus Curcio Locatelli, CRMSC 20578.

Do 2º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu MEDÉA Neto do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, passou por inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 11/07/2025, conforme ficha de visita médica assinada por Cap. Méd. PM Matheus Curcio Locatelli, Mtcl 933879-9, CRM/SC 20579, atendendo na 8º RPM.

DESPACHO DECISÓRIO N° 01-25-8ºBBM:

Referência: Processo CBMSC 000015675/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de abono de atestado médico de 01 (um) dia, do 1º Sgt BM Mtcl 927712-9-01 TIAGO de Oliveira Florisbal da 3ª/8º BBM – Braço do Norte a contar de 07 de julho de 2025.

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 01 (um) dia a contar de 07 de julho de 2025.

II. Encaminho ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Comandante da 3ª/8ºBBM

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 01 (um) dia a contar de 07 de julho de 2025.

II. Encaminho ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM

Ao B1 do 8º BBM:

I. Autorizo o pedido;

II. Inserir no SIGRH;

III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO N° 01-25-8ºBBM:

Referência: Processo CBMSC 000015877/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de abono de atestado médico de 02 (dois) dias, do 3º Sgt BM Mtcl 0931890-9 Josué FARIAS Flor da 3ª/8º BBM – Braço do Norte a contar de 06 de julho de 2025.

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 02 (dois) dias a contar de 06 de julho de 2025.

II. Encaminho ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE*Comandante da 3ª/8ªBBM*

- I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 02 (dois) dias a contar de 06 de julho de 2025.
- II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO*Subcomandante do 8º BBM*

Ao B1 do 8º BBM:

- I. Autorizo o pedido;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO*Comandante do 8ºBBM***DESPACHO DECISÓRIO N° 01-25-8ºBBM:**

Referência: Processo CBMSC 000016217/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de autorização para adiantamento de usufruto de férias de 05 (cinco) dias do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, do 1º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal - 3ª/8º BBM – Braço do Norte a contar de 21 de julho de 2025.

- I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para adiantamento de usufruto de férias de 05 (cinco) dias a contar de 21 de julho de 2025.
- II. Encaminhamento ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE*Comandante da 3ª/8ªBBM*

- I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para adiantamento de usufruto de férias de 05 (cinco) dias a contar de 21 de julho de 2025.
- II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO*Subcomandante do 8º BBM*

Ao B1 do 8º BBM:

- I. Autorizo o pedido;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO*Comandante do 8ºBBM*

BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

DESPACHO DECISÓRIO N° 01-25-8°BBM:

Referência: Processo CBMSC 000016217/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de autorização para adiantamento de usufruto de férias de 03 (três) dias do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, do 3° Sgt BM Mtel 927120-1 Vinicius de Toledo GONÇALVES- 3ª/8° BBM – Braço do Norte a contar de 23 de julho de 2025.

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para adiantamento de usufruto de férias de 03 (três) dias a contar de 23 de julho de 2025.

II. Encaminhamento ao Subcomandante do 8° BBM para providências.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Comandante da 3ª/8°BBM

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para adiantamento de usufruto de férias de 03 (três) dias a contar de 23 de julho de 2025.

II. Encaminhamento ao Comandante do 8° BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8° BBM

Ao B1 do 8° BBM:

I. Autorizo o pedido;

II. Inserir no SIGRH;

III. Publique-se em BI do 8° BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8°BBM

DESPACHO DECISÓRIO N° 01-25-8°BBM:

Referência: Processo CBMSC 000017795/2025

Considerando o processo acima citado referente ao afastamento por motivo de luto do 3° Sgt BM Mtel 931890-9 Josue FARIAS Flor, da 3ª/8°BBM – Braço do Norte, em decorrência do falecimento de sua avó materna a senhora Severina Soares Farias, conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 38478736-3 do Cartório de Registro Civil dou o seguinte despacho:

I. Concedo 08 (oito) dias de licença por motivo de Luto ao 3° Sgt BM Mtel 931890-9 Josue FARIAS Flor, da 3ª/8°BBM – Braço do Norte, a contar de 04 de agosto de 2025

II. Considerando que a Portaria nº 310-2024-CBMSC cita:

“Art.3º Serão concedidos 08 (oito) dias de luto por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro (a), pais, sogros, padrastos, filhos, enteados, avós, menor sob sua guarda ou tutela, curatelado e irmãos, tão logo a autoridade a qual o Bombeiro Militar estiver subordinado tenha conhecimento do óbito, mediante apresentação da certidão ou declaração de óbito, a contar da data do falecimento.

Parágrafo único. A pedido do requerente, poderá ser concedido menos de 08 (oito) dias de afastamento por luto”.

BI 031/8° BBM de 31 de julho de 2025

- III. Assim opino pelo deferimento do pedido
- IV. Encaminhamento ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Comandante da 3ª/8ªBBM

- I. Opino pelo deferimento do afastamento por motivo de luto por 08 (oito) dias ao 3º Sgt BM Mtcl 931890-9 Josue FARIAS Flor, da 3ª/8ªBBM – Braço do Norte a contar de 04 de agosto de 2025.
- II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM

- Ao B1 do 8º BBM:
- I. Autorizo o pedido;
 - II. Inserir no SIGRH;
 - III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8ªBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 931806-2 Walmor BUSKE Filho da 3ª/8ª BBM – Braço do Norte, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (TAPH- 1ª turma 17 e 18 de junho de 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar do dia 10 de agosto de 2025.

Dispensa do serviço, das 17h30 de 12 de julho de 2025 às 08h00 de 13 de julho de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931664-7 LUKAS MATIAS ALVES, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensa do serviço, das 20h00 de 18 de julho de 2025 às 08h00 de 19 de julho de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 929255-1 ELCY VIEIRA JOAQUIM do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensa do serviço, das 08h00 de 20 julho de 2025 às 08h00 de 21 de julho de 2025. para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931661-2 REGES RODRIGUES CARDOSO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensa do serviço, das 08h00 às 19h00 do dia 31 julho de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensa do serviço, das 17h00 às 19h00 do dia 04 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

Dispensa do serviço, das 20h00 do dia 04 de agosto de 2025 às 08h00 do dia 05 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 933617-6 FRANK MENDONÇA GARCIA, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensa do serviço, das 08h00 do dia 9 de agosto de 2025 às 08h00 do dia 10 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931819-4 ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

DESCONTO EM FÉRIAS:

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11-25-8ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 766-25-8BBM, do ST BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 26 de julho de 2025, e considerando o que preconiza a Portaria Nº 486-2019-CBMSC, dou o seguinte despacho:

[...]

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI do 8ºBBM; e
4. Arquive-se.

Tubarão, 25 de julho de 2025.

Tenente Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8ºBBM

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

DESPACHO

Referência: SGP-e CBMSC 16233/2025

À Secretaria da Corregedoria-Geral,

Em relação aos fatos narrados na denúncia apresentada à Ouvidoria Geral do Estado (nº18245/2025), preliminarmente investigados pelo Agente Setorial de Inteligência do 8º BBM e posteriormente apurados na Sindicância no 16/2025/CBMSC, esta que, por sua vez, foi arquivada pela Autoridade Delegante, sem análise de mérito, em razão da suspeição do encarregado, conforme ajustado com o Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão), **RESOLVO:**

a) Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, a fim de apurar os fatos narrados na denúncia apresentada à Ouvidoria Geral do Estado (no 18245/2025) e descritos no Relatório Técnico no 3-25-ASI-8BBM-CBMSC;

BI 031/8º BBM de 31 de julho de 2025

- b) Juntar cópia deste despacho aos autos da Sindicância no 16/2025/CBMSC, para posterior encaminhamento à Vara de Direito Militar via eproc;
- c) Providenciar a publicação deste despacho em BI do 8º BBM.
- d) Arquivar este processo SGP-e na Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC (CBMSC/CORREG/SEC).

Florianópolis, [data e hora da assinatura digital].

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC

ELOGIO:

Aprovo o elogio sugerido pelo Cb BM Mtcl 933617-6 FRANK MENDONÇA GARCIA ao BC CPF 068.XXX.479-XX EDUARDO PEREIRA CARDOSO, por sua louvável iniciativa voluntária e espírito de cooperação demonstrados ao se prontificar, por meios próprios, a realizar os reparos de coletes de APH que se encontravam com avarias e em desuso. Utilizando sua própria máquina de costura e sem medir esforços, o BC Pereira conseguiu recuperar 14 dos 17 coletes avariados, devolvendo plena funcionalidade aos equipamentos que são essenciais para a rotina operacional dos socorristas. Importante destacar que o referido serviço foi prestado sem qualquer ônus aos bombeiros comunitários beneficiados, que até então se revezavam no uso dos coletes disponíveis. A atitude demonstra elevado comprometimento com a causa bombeiril, espírito de corpo, iniciativa e altruísmo, características que refletem os valores e a missão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Diante do exposto, o presente elogio visa reconhecer publicamente o exemplo de dedicação e cooperação prestado pelo BC Pereira. Individual, averbe-se.

Laguna, 23 de julho de 2025.

2º Sargento BM CLEBER DA SILVA CARDOSO
Coordenador do Serviço Voluntário do 2º/2ª/8ºBBM

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4N590AIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 08/08/2025 às 18:34:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 13/08/2025 às 13:57:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfNE41OTBBSU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **4N590AIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.